



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**

### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DIRETA DE CAMISETAS**

#### **1. OBJETO**

1.1. Contratação direta para aquisição de camisetas para o evento da “Paixão de Cristo” que será realizado pela Prefeitura de Taboão, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e de acordo com a requisição nº1550/24, em anexo, parte integrante e indissociável deste documento.

#### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição se faz necessária a contratação de empresa especializada em confecção de malharia, uma vez que a prefeitura municipal de Taboão da Serra não dispõe de recursos materiais humanos no quadro de pessoal para a execução destas atividades. De forma direta, sendo usual, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada. Nesse sentido, a referida contratação dos serviços de malharia torna-se indispensável para atender às secretarias municipais no que se refere a prestação de serviço de malharia, para distribuição entre servidores e usuários de programas e campanhas municipais, além de manutenção de ações sociais, quando necessário e também para manter a eficiência dos serviços, garantindo o atendimento às necessidades das secretarias. Destaca-se ainda a necessidade de contratação de empresa especializada em malharia devido às diversas áreas vinculadas aos programas geridos pela municipalidade como campanhas que necessitam da confecção de malharia. Ressaltamos que os serviços também serão destinados ao atendimento das demandas de eventos diversos promovidos pela municipalidade. Por fim, concluímos que a realização da contratação direta, objetivando a contratação de serviços de malharia, encontram-se justificadas e alinhadas com as políticas de gestão de um governo democrático e popular que almejamos e nos propomos a construir.

#### **3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

4. O levantamento estimado de preços será baseado em pesquisa e a seleção do fornecedor e realizada através de empresas do ramo, que já fornecem o item em



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

questão, atentando-se as especificações, conforme documentação anexa ao termo de referência. A seleção do item a ser adquirido, suas quantidades e suas descrições serão definidas através planejamento prévio pelo departamento requisitante responsável, onde será verificado a demanda estimada.

#### 5. QUANTITATIVO

5.1. Para a contratação pretendida neste Termo de Referência, a secretaria requisitante procedeu ao levantamento quantitativo abaixo, que deverá servir de parâmetro para os levantamentos de preços referenciais e para a sequência:

5.2.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE
1	<b>CAMISETA BRANCA:</b>	250 UNIDADES
	- Gola: careca 1 por 1 em elastano,	
	- Tecido: algodão 100%, tamanhos P/M/G/GG/XGG	
	- Estampa: silkscreen, A4 frente (até 4 cores) (fracionadas por arte e cor) - embalagem individual.	

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE
2	<b>CAMISETA PRETA:</b>	50 UNIDADES
	- Gola: careca 1 por 1 em elastano,	
	- Tecido: algodão 100%, tamanhos P/M/G/GG/XGG	
	- Estampa: silkscreen, A4 frente (até 4 cores) (fracionadas por arte e cor) - embalagem individual.	

5.3. A organização dos materiais deverá ser segmentada em itens, sendo: item 1 (camisetas brancas) e item 2 (camisetas pretas).

#### 6. ESPECIFICAÇÕES

6.1. A estrutura acima mencionada foi trazida a termo nas páginas seguintes, de forma a comunicar ao mercado, na sua linguagem, as pretensões e objetivos, dentro dos limites que a lei e os princípios lhes permitem, para que as empresas do ramo tenham condições de precificação.





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**

### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

#### **7. CATÁLOGO**

- 7.1. O fornecedor vencedor provisoriamente deverá apresentar catálogo digital de amostra no prazo máximo de 01 (um) dia corrido, a contar do dia útil subsequente aos encerramentos da etapa de lances da sessão pública;
- 7.2. O catálogo será analisado pela Secretaria Requisitante;
- 7.3. A não apresentação do catálogo, dentro do prazo estabelecido, implicará a imediata desclassificação da licitante;
- 7.4. Todos os itens do Termo de Referência possuem amplas especificações, determinando de forma clara àquilo que a Administração pretende contratar. Diante disso, ao apresentar a amostra através do catálogo digital, a licitante deverá atender de forma ampla e incontestemente todos os requisitos expostos no Termo de Referência. Não havendo atendimento à todas discriminações constantes a licitante será desclassificada.

#### **8. REGIME DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**

### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

8.1. O fornecimento do objeto desta contratação direta será executado de forma parcelada, tendo a empresa vencedora o prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, a partir da autorização de fornecimento, para entrega dos itens solicitados pela administração pública.

#### **9. LOCAL DE ENTREGA**

9.1. O local de entrega será na Secretaria de Comunicação (SECOM) situado à Praça Miguel Ortega, 439 - Parque Assunção, Taboão da Serra - SP .

9.2. A Secretaria Comunicação será a responsável pela distribuição do material.

#### **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo para contratação direta, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em confecção de camisetas, objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de Taboão da Serra e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

#### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**ÓRGÃO: 17.01.00**

**DESPESA:**

---

Arnoldo Landiva  
Secretário de Comunicação